

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador JOSÉ RICARDO NABERO

1º Secretário: Vereador LUIS CESAR PEDRO LONGO

2ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos Dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às Dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Quinta Sessão Não Deliberativa Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador José Ricardo Nabero, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: **DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.** O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Não Deliberativa Ordinária. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 34ª Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 11 de novembro de 2024, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com artigo 84, parágrafo 3º do Regimento interno o Vereador que tiver interesse em manifestar-se no **Grande Expediente** efetue sua inscrição no prazo de dois minutos. De acordo com Regimento Interno passamos agora a **Ordem do Dia**. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura da sumula das matérias incluídas no Expediente. **1º Secretário:** Boa noite Senhor Presidente, nobres Vereadores, público que se faz presente, e aqueles que nos assistem via internet. Pauta da Trigésima Quinta Sessão Não Deliberativa Ordinária do Quarto Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Chavantes. Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 39/2024** - Estima Receita e fixa as despesas do município de Chavantes para o exercício de 2025. **Projeto de Lei nº46/2024** – Dispõe sobre alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO 2024, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 e dá outras providências. Matéria para Despacho da Mesa: **Indicação nº 57/2024** – A vereadora Michele Batista Do Nascimento Lopes que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que se promova, com urgência, o tratamento adequado da água do lago situado na Praça Antônio Prado, localizada em frente à Igreja Matriz. **Justificativa:** A reforma da Praça Antônio Prado trouxe à comunidade um lago, cuja água, atualmente, encontra-se em condições insalubres, apresentando sujeira, acúmulo de lodo consequentemente, oferecendo um ambiente propício para a proliferação

mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue. Tal situação não apenas compromete a estética e a higiene do local, mas também representa um sério risco à saúde pública, podendo gerar uma epidemia em nosso município, com risco potencial de causar óbitos. Considerando a responsabilidade do Poder Público em garantir a saúde e o bem-estar da população, e em observância ao princípio da prevenção, é fundamental que as providências sejam adotadas com a máxima celeridade. Na expectativa de contar com o pronto atendimento desta solicitação, desde já agradeço e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

Indicação nº58/2024 – O vereador Roberto Cezar Gomes Soares que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com a máxima urgência, a poda ou supressão de uma árvore localizada na Rua Sebastião Gomes Soares, ao lado do campo de futebol, no distrito de Irapé, tendo em vista o estado crítico da referida árvore, que apresenta risco iminente de queda. **Justificativa:** A presente indicação fundamenta-se na necessidade de prevenir eventuais acidentes, uma vez que o local em questão é amplamente frequentado por crianças e adolescentes que utilizam o campo de futebol para a prática de esportes. O estado precário da árvore representa um perigo real à integridade física dos frequentadores e transeuntes, o que exige pronta intervenção por parte do Poder Público. Assim, em nome da segurança da população local e do zelo pelo patrimônio público, solicito que a medida seja tomada com celeridade. Coloco-me, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos. Senhor Presidente não há mais Matéria. **Presidente: Presidente:** Como não há mais matéria passamos agora ao tratamento do **Grande Expediente** que é dedicado assuntos de **Livre Escolha**, de acordo com o artigo 88 parágrafo primeiro, acha-se inscrito para fazer uso da palavra o nobre vereador **Roberto Cezar Gomes Soares:** Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet. Senhor Presidente o que me traz a Tribuna novamente uma situação de risco a qual oferece as nossas crianças do Distrito de Irapé, que frequentam o campo de futebol, uma árvore que se encontra na rua Sebastião Gomes Soares localizada Senhor Presidente no começo da arquibancada, aonde tem aquele barzinho que quando tem alguma festa em Irapé o pessoal usa para arrecadação, para instituição, alguma coisa, gostaria de mostrar aos nobres a situação que se encontra, já cansei de pedir e não sei o que estão esperando, falamos e dizem que não apresenta risco nenhum, aí está a situação da árvore para mostrar a toda população Irapeense, Chavantense, aos nobres vereadores, aos senhor Presidente, essa árvore apresenta um risco ou não apresenta? De cair em cima de uma criança, em cima da casa de alguém, do lado de cima dela tem afiação de onze mil que pode cair, estourar um fio desse, pegar em um munícipe que esteja passando por ali, e fica aqui minha indignação, não aguento mais pedir, estou deixando registrado mais uma vez, dessa vez com fotos, peço a Deus que não venha acontecer nada de grave, gostaria que o Executivo desse uma atenção imediata nessa situação, para hoje seria só que tenho para falar Senhor Presidente, mais uma vez implorar, não é um pedido, quando a gente vem a Tribuna não é um pedido nosso, do vereador, é um pedido da população que moram ali perto, que tem crianças que brincam ali e que correm o risco, mas

infelizmente até agora não tive resultado nenhum, então por hoje seria só isso senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente:** Passamos agora ao **Tratamento das Explicações Pessoais** que é dedicado a manifestação sobre as **Atitudes Pessoais** assumidas durante a Sessão ou no Exercício do mandato, os vereadores interessados em fazer o uso da palavra deverão requerê-la ao Plenário no prazo de cinco minutos. Convido o nobre vereador Daniel Belizário de Oliveria para que se dirija a Tribuna. **Daniel Belizário de Oliveria:** Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente e aqueles que nos assistem via internet. O motivo de estar na Tribuna Senhor Presidente é a respeito do repasse escolar, não aguento mais receber mensagens, não sei que tipo de acordo que o Senhor Prefeito fez com esses Vanzeiros, com esses alunos, só sei que está insuportável de críticas e grupo e o povo pedindo pelo amor de Deus, misericórdia pelo watts para o Prefeito fazer pelo menos o empenho, por que se não fizer o empenho eles não vão conseguir receber ano que vem, o Lider do Governo não está aqui, mas quero deixar registrado aqui que tem que tomar providências, não sei onde pega dinheiro para pagar esse pessoal da Van, por que o pessoal estão todos desesperados para receber, os alunos também ficam mandando mensagens pelo WhatsApp cobrando, está insuportável isso Senhor Presidente, todos os vereadores aqui estão a par da situação, juntos conversar com o Senhor Prefeito, ele economiza não sei de onde, só sei que foi feito acordo, foi declarado aqui uma ação pública que o nobre vereador Cesar fez e ficou declarado, tanto os Vanzeiros, os alunos vomitaram que foi feito acordo político e ele que assume e cumpra com acordo político que ele fez, por que ele se elegeu em cima de acordo político, então eu quero deixar registrado aqui a minha indignação que não pode acontecer, e que Deus abençoe que no próximo ano o Prefeito que assumir não fez e não faça esse tipo de acordo, e que mantenha esses alunos com a cabeça livre para sair da cidade para aprender e não ficar preocupado em pagar conta de Van, muito obrigado Senhor Presidente, só isso. **Presidente:** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar convoco os senhores vereadores para uma Sessão Legislativa Ordinária a realizar-se no dia 25 de novembro de 2024, com início às 19 horas para tratarmos dos assuntos em Pauta, dou por encerrada a presenta Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CESAR PEDRO LONGO
1º Secretário

Nada mais havendo a tratar convoco os senhores vereadores para uma Sessão Legislativa Ordinária a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024 Legislativa Ordinária a realizar no dia 18 e novembro de 2024, com início às 19 horas para tratarmos dos assuntos em Pauta, dou por encerrada a presenta Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

Assinado eletronicamente por:
José Ricardo Nabero
CPF: 276.954.058-09
Data: 25/11/2024 09:15:31 -03:00



JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Luis Cesar Pedro Longo
CPF: 096.315.898-89
Data: 25/11/2024 09:16:00 -03:00



LUIS CESAR PEDRO LONGO
1º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VBL5G-SY762-76BZR-ESDNQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Ricardo Nabero (CPF 276.954.058-09) em 25/11/2024 09:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	jose.ricardo@camarachavantes.sp.gov.br
Email verificado	
O01sywmAK1K1We5AoxJKiUNAK86hUKu71AecMCkh7Gg=	
SHA-256	

- ✓ Luis Cesar Pedro Longo (CPF 096.315.898-89) em 25/11/2024 09:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	luis.cesar@camarachavantes.sp.gov.br
Email verificado	
X8V5xLUDFWLdCJcWhV+PsUZwc901wG5hmLEeHEuUHPg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.llie.ge/validate/VBL5G-SY762-76BZR-ESDNQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.llie.ge/validate>